



PORTARIA Nº 1114/2024-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 4650, de 05.06.2024 e 0422 de 30.01.2019,

Considerando o Edital nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS);

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Equipe Multiprofissional do Concurso da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, nos termos do item 5.19 do EDITAL Nº 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ e suas retificações.

Art. 2º - A Avaliação por Equipe Multiprofissional terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador a qual declarou por ocasião da inscrição no certame, o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.19 do Edital nº 001/2022 de Abertura de Inscrições.

Art. 3º - Caberá aos membros designados para compor a Equipe Multiprofissional que trata esta Portaria, voto individual quanto à constatação ou não da deficiência declarada, em conformidade com sua respectiva área de atuação, não podendo avaliar candidatos de outras carreiras, salvo os membros nomeados na condição de médico perito, que atuarão de forma comum a todas as carreiras.

Art. 4º - Após o voto individual, a Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação emitirá parecer individual conclusivo acerca da constatação ou não da deficiência declarada.

Art. 5º - A Equipe Multiprofissional designada será também responsável por avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o Estágio Probatório, conforme disposto no item 5.12 do Edital de Abertura e normas supervenientes específicas.

Art. 6º - A referida Comissão será composta pelos médicos peritos do Núcleo de Perícia Médica e dos servidores abaixo relacionados e ficará sob a presidência do primeiro:

HERALDO RODRIGUES RIBEIRO – MÉDICO PERITO/NPM

GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – MÉDICO PERITO/NPM

JEISE GABIRELE LEAL VIEIRA – MÉDICO PERITO/NPM

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA – AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS – AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

DEIBSON FERREIRA DA COSTA – FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

UZIAN PINTO MACHADO – FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 271193488. Cód. CRC: A07D539

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 27/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

